



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 0070/2023

CONCORRÊNCIA N º 0003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004776/2023

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL**, no Distrito da Influência, Estrada Carmo x Além Paraíba, nº 813, no Município de Carmo-RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo (Projeto Básico/Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES A e B: 25/07/2023

HORÁRIO DE INICIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 h.

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 2.677.008,95 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oito reais e noventa e cinco centavos).

CONCLUSÃO

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município de Carmo-RJ, bem como, atentando para os princípios da legalidade, da eficiência, vinculação ao instrumento convocatório, da razoabilidade da proporcionalidade, **temos que não assiste razão ao Recurso** apresentados pela empresa **RMKF CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**. A Comissão Permanente de Licitação acolhe integralmente os fundamentos jurídicos da Procuradoria como parte integrante desta decisão, que está fulcrada nos princípios da legalidade estrita, julgamento objetivo, vinculação ao instrumento convocatório, e demais normas que regem o procedimento licitatório brasileiro.

DECISÃO FINAL

Consustanciando a decisão na manifestação da Procuradoria, via Parecer aqui citado, bem como nos princípios norteadores das licitações, em especial os da isonomia, eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade, da competitividade e economicidade, **julgo** pelo **CONHECIMENTO** do Recurso interposto pela empresa **RMKF CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, tendo em vista sua tempestividade, para no **MÉRITO**, **NEGAR PROVIMENTO**, declarando **HABILITADAS** para a próxima fase do certame com abertura dos envelopes **"B" Proposta de Preços** as seguintes empresas: **TECHSTEEL LTDA, MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, VILLAS EMPREENDIMENTOS LTDA e RMKF CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**.

Esta decisão estará também disponível através do site www.carmo.rj.gov.br (licitação) **CONCORRÊNCIA N º 0003/2023**.

Carmo-RJ, 31 de agosto de 2023.

Ivan Lima Praxedes

Port. 141/2023